

credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03/12/2024 09:39

EDITAL DO ARTIGO 52, §1º DA LEI 11.101/2005. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RELAÇÃO DE CREDITORES - artigo 52, parágrafo 1.º, incisos I, II e III, da Lei 11.101/2005 - PROCESSO N.º 1167760-11.2024.8.26.0100 - O MM. JUIZ DE DIREITO DR. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS faz saber a todos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que, por decisão datada de 25 de novembro de 2024, foi DEFERIDO o pedido de processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas LGE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. e MGE COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., tendo sido nomeada como administradora judicial a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ 22.159.674/0001-76, representada por Antônia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, com endereço na rua Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, cj. 34, Jardim Paulista, São Paulo/SP, tel. 3230-6822, e-mail: contato@acfb.com.br. Faz saber, também, que é o presente edital, expedido e publicado nos termos do artigo 52, parágrafo 1.º, incisos I, II e III, da Lei 11.101/2005, para tornar público o pedido formulado pelas recuperandas, bem como a relação de credores, tudo conforme decisão de seguinte teor: ?Trata-se de pedido de Recuperação Judicial de Lge Serviços Técnicos e MGE Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. Por decisão às fls. 356, determinou-se a constatação prévia. Laudos às fls. 373/421 e 489/497. É o relatório. Passo a decidir. Ciente dos esclarecimentos prestados e dos documentos juntados. Observo que a autora juntou substancialmente os documentos requeridos pela AJ. Assim, tendo em vista os fatos informados pela autora, entendo que demais aspectos deverão ser diligenciados pelo administrador judicial o qual deverá conferir se todos os documentos previstos no art. 51, da Lei 11.101/05, foram devidamente apresentados pela requerente, apresentando, ainda, em 15 dias, relatório o qual poderá apontar equívocos e eventuais omissões, com relação às quais a requerente poderá os complementar, em atenção ao princípio da preservação da empresa, ou, em caso negativo, estará sujeita às respectivas consequências. Pelo momento, os documentos juntados são suficientes para permitir a análise do pedido de processamento da recuperação judicial. Ademais, o laudo às fls. 421 confirma a hipótese de consolidação substancial. Desse modo, em primeiro plano, visto que, estando presentes, ao menos em um exame formal, os requisitos legais, defiro o processamento, em consolidação substancial, da recuperação judicial de Lge Serviços Técnicos Ltda e MGE Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. Determino, ainda, o seguinte: 1. Nomeação, como Administrador(a) Judicial ACFB Administração Judicial Ltda, representada por Antônia Viviana S. O. Cavalcante, que deverá prestar compromisso em 48 horas, informando, na mesma ocasião, o endereço eletrônico a ser utilizado no caso. 2. O Administrador Judicial deverá observar o atendimento de seus deveres e obrigações impostos no artigo 22, I e II, da Lei nº 11.101/05, com alterações da Lei nº 14.112/20, fiscalizando as atividades da(s) devedora(s), o que também se estende ao período anterior à data do pedido, a fim de se apurar eventual conduta dos sócios e administradores que possam, culposa ou dolosamente, ter contribuído para a crise. Deverá ser averiguada a eventual retirada de quem foi sócio da pessoa jurídica. Deverão ser apuradas as movimentações financeiras e os negócios entre partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre a recuperanda. Todos os relatórios mensais das atividades da recuperanda deverão ser apresentados nestes autos, para acesso mais fácil pelos credores, sem necessidade de consulta a incidentes. O primeiro relatório mensal deverá ser apresentado em 15 dias. No relatório deverá ser apresentado, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente da devedora, caso não tenha incluído o débito em sua lista. 3. Determino à recuperanda apresentação de contas até o dia 30 de cada mês, sob pena de destituição dos seus controladores e administradores. Todas as contas mensais deverão ser protocoladas diretamente nos autos principais. Sem prejuízo, à recuperanda caberá entregar mensalmente ao administrador judicial os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF. 4. Suspendo pelo prazo de 180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial as execuções contra a recuperanda, inclusive daqueles dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial, e, também, suspendo o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º, 7º-A e 7º-B do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da LRF. Caberá às recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes. Será possível prorrogar excepcionalmente e por igual período, uma única vez, esse prazo de suspensão, nos termos do artigo 6º, §4º da LRF, o que deverá ser requerido perante este juízo 5. Proíbo pelo prazo de 180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. No tocante aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49 da LRF, observo que, nos termos do artigo 6º, § 7º-A da LRF, o juízo da recuperação judicial é competente para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o item "5" acima, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional. A presente decisão assinada digitalmente tem efeitos de ofício e deverá ser encaminhada pela RECUPERANDA acompanhada das cópias que se fizerem necessárias, reconhecida a autenticidade pelo próprio advogado, nos termos do art. 197 e 425, IV, do CPC, e a comprovação das providências nos autos. Será possível prorrogar excepcionalmente e por igual período, uma única vez, esse prazo de proibição, nos termos do artigo 6º, §4º da LRF, o que deverá ser requerido perante este juízo. 6. Comunique a recuperanda a presente decisão às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios, e à Secretaria da Receita Federal às Juntas Comerciais, onde tem estabelecimentos, apresentando, para esse fim, para que procedam à anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes, cópia desta decisão, que serve de ofício, assinada digitalmente, comprovando nos autos o protocolo em 20 dias. 7. Expeça-se edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas ao Administrador Judicial por meio do endereço eletrônico a ser criado, que deverá constar do edital. Concedo prazo de 48 horas para as recuperandas apresentarem a minuta do edital, em arquivo eletrônico. Além da minuta apresentada nestes autos, deverá a recuperanda enviar o arquivo para p e-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br. Caberá à serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado da recuperanda, para recolhimento em 24 horas, bem como para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial. Nas correspondências enviadas aos credores, deverá o administrador judicial solicitar a indicação de conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial. 8. Considerando recente decisão do C. STJ, no REsp nº 1.699.528, serão contados os prazos processuais em dias corridos, e não em dias úteis como prevê o CPC. 9. Dispensar a recuperanda de apresentação de certidões negativas para que a exerçam



suas atividades, ressalvadas as exceções legais. 10. Intime-se o Ministério Público. São Paulo, 25 de novembro de 2024?.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: CLASSE I TRABALHISTA AGNALDO JARDIM BRITO R\$14.622,93 ANA CAROLINA LEONCIO FERREIRA R\$811,17 ANA CAROLINA LEONCIO FERREIRA R\$1.222,12 ANDERSON DA SILVA VELOSO R\$ 10.375,43 ANTÔNIO ANGELO POLIDORO NETO R\$17.040,58 AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ R\$126,21 CARLOS ANTONIO DE JESUS ROSARIO R\$5.606,88 CLEOMAR JOSE GONÇALVES R\$14.352,34 DIEGO DE ANDRADE SANTOS R\$6.369,59 DOUGLAS HENRIQUE APARECIDO DE CAMARGO R\$6.000,00 ELIELTON PLINIO CALASANS R\$6.042,88 GILBERTO DOS SANTOS ARAUJO R\$7.249,08 JORGE NUNES DA SILVA R\$9.730,19 LINDOMAR SILVA R\$15.160,23 LUCAS SANTOS BATISTA R\$7.383,32 MARCELO SOUZA RIBEIRO R\$15.385,58 MARCOS ANTONIO DA CRUZ PORTELA R\$14.587,38 MATHEUS DE PAULA FERREIRA R\$1.039,01 MICHALIS HRISTOS PAPIDIS R\$369,10 MIKAEL DA SILVA GOMES TAVARES R\$13.689,97 MOISES GONÇALVES MENDES DA SILVA R\$2.254,1 OLIMPIO FRANCISCO BARBOSA R\$7.746,95 OLIVIO DA SILVA GONÇALVES R\$10.188,04 PAULINE DA COSTA SANTOS R\$1.853,77 ROBSON LAZARO RUIZ R\$1.505,76 RODRIGO ENRICO STEIN R\$3.251,60 SAYMON RIBEIRO OROCINE R\$10.465,84 SEVERINO DA SILVA MONTE R\$8.978,85 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO R\$22.000,00 SIVALDO SANTOS SOUZA R\$9.080,98 WILSON ALVES DOS SANTOS R\$ 6.000,000. TOTAL CLASSE I: R\$ 250.489,89. CLASSE III QUIROGRAFÁRIO - 3A MANGUEIRAS E FIXADORES DA AMAZONIA LTDA R\$212,45 4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI R\$6.307,75 4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI R\$3.272,56 4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI R\$3.272,55 4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI R\$595,14 4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI R\$3.272,55 4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI R\$595,13 99TECNOLOGIA LTDA R\$5.791,05 99TECNOLOGIA LTDA R\$9.328,84 99TECNOLOGIA LTDA R\$9.544,84 99TECNOLOGIA LTDA R\$4.548,48 A.N.T. - FERRAMENTAS COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI R\$2.171,54 A.N.T. - FERRAMENTAS COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI R\$685,86 A.N.T. - FERRAMENTAS COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI R\$234,65 A.R.R. BRINDES COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI R\$1.719,10 A.R.R. BRINDES COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI R\$1.000,00 ABELHA LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS EIRELI R\$1.170,00 ABS RECURSOS HUMANOS - ANA BEATRIZ DA SILVA R\$12.014,07 AÇOS PONTO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS R\$1.800,00 ACRIL SINALIZAÇÃO LTDA R\$280,00 AEA MARGINAL TIETE DIST MAT ELET EIRELI R\$2.807,30 AEA MARGINAL TIETE DIST MAT ELET EIRELI R\$3.640,00 ALIMAQ MIX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.200,00 ALIMAQ MIX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.200,00 ALIMAQ MIX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$400,00 ALMIR APARECIDO ALVES R\$52.480,10 ALTERNATIVA TRANSPORTE LTDA R\$997,50 ALTERNATIVA TRANSPORTE LTDA R\$665,00 ALTERNATIVA TRANSPORTE LTDA R\$332,50 ANAUATE - CHACCUR ASSESSORIA EM IMOVEIS LTDA R\$13.374,95 ANDAIMENORTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$608,00 ANDAIMENORTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$560,00 ANDAIMENORTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$880,00 ANDAIMENORTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$608,00 ANDAIMENORTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$560,00 ANDRA SA ELETRIC SOLUTIONS R\$7.822,00 ANDRA SA ELETRIC SOLUTIONS R\$5.186,00 ANDRA SA ELETRIC SOLUTIONS R\$3.745,00 AUTOMATECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE DE TELECOM LTDA R\$50.261,83 B A ELETRICA LTDA R\$2.576,67 BANCO BRADESCO S.A. R\$325.000,00 BANCO DO BRASIL S.A R\$2.540.416,35 BANCO ORIGINAL R\$12.262,12 BERTO SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$475,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.500,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$260,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.600,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.600,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.600,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$300,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$260,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.600,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$450,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$260,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$260,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$260,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$300,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$270,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$1.500,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$300,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$300,00 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$693,33 BIG LOCADORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R\$300,00 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.131,86 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.170,40 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.830,00 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.170,40 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$2.480,00 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.170,40 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$2.480,00 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.170,40 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.172,86 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$2.480,00 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.330,00 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$2.480,00 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.172,86 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$2.480,00 BYTEBULK TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACOES LTDA R\$1.172,86 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$93.538,05 CARLOS NARCISO RITA - ELI FERRO ESTRUTURAS E PRODUTOS EM ALUMINIOS E INOX R\$2.900,00 CARLSONS PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$5.327,90 CARLSONS PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$5.171,20 CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTDA R\$383,57 CESAR NUNES R\$2.520,00 CIVITELLA & CIA LTDA R\$11.800,53 CLARO S.A. R\$2.593,97 CLARO S.A. R\$2.456,91 CLARO S.A. R\$2.374,31 CLARO S.A. R\$2.537,48 CLARO S.A. R\$2.558,41 CLARO S.A. R\$2.578,99 CLEA ALEXANDRE BURATO 05759687883 R\$172,80 CLEA ALEXANDRE BURATO 05759687883 R\$676,13 CLEA ALEXANDRE BURATO 05759687883 R\$203,00 CLEA ALEXANDRE BURATO 05759687883 R\$480,00 CLEA ALEXANDRE BURATO 05759687883 R\$700,00 CNP DA SILVA LOCAÇÃO JLC R\$310,00 CNP DA SILVA LOCAÇÃO JLC R\$400,00 CNP DA SILVA LOCAÇÃO JLC R\$510,00 CNP DA SILVA LOCAÇÃO JLC R\$400,00 CNP DA SILVA LOCAÇÃO JLC R\$310,00 CNP DA SILVA LOCAÇÃO JLC R\$400,00 COBREFLEX IND DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA R\$6.096,00 COBREFLEX IND DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA R\$4.901,00 COBREFLEX IND DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA R\$3.241,00 CONCEITO DO BRASIL SOLUÇÃO EM EPIS E UNIFORMES LTDA R\$4.088,40 CONCEITO DO BRASIL SOLUÇÃO EM EPIS E UNIFORMES LTDA R\$1.800,00 COOPERATIVA

DE CREDITO CREDITRUS R\$174.960,00 COPIADORA CONCEITO LTDA R\$4.100,00 COPIADORA CONCEITO LTDA R\$1.702,00 COPIADORA CONCEITO LTDA R\$2.875,00 COPIADORA CONCEITO LTDA R\$ 2.479,50 COPIADORA CONCEITO LTDA R\$15.387,80 COPIART IMPRESSOES DIGITAIS LTDA R\$764,60 COPIART IMPRESSOES DIGITAIS LTDA R\$1.051,20 COPIART IMPRESSOES DIGITAIS LTDA R\$598,60 COPIART IMPRESSOES DIGITAIS LTDA R\$170,50 D e R ELETRICA LTDA R\$1.962,92 DANILO PRADO MEI - DANILO FERNANDO PRADO R\$22.491,35 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO AUGUSTO LTDA R\$700,00 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO AUGUSTO LTDA R\$700,00 DISPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$3.774,30 DL3 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$10.430,00 DOUGLAS SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA R\$2.267,99 DOUGLAS SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA R\$1.953,42 DYNAMIC SISTEMAS E SERVICOS - JOAO VITOR OLIVEIRA R\$6.509,59 EDEILSON LIMA DA SILVA R\$11.137,87 EDUARDO VINICIUS TOST EID R\$420.585,07 EDUARDO VINICIUS TOST EID R\$51.306,00 EFFAS COMERCIAL LTDA R\$333,00 EFFAS COMERCIAL LTDA R\$350,00 EFFAS COMERCIAL LTDA R\$433,20 EFV ENGENHARIA EIRELI R\$11.520,00 EJAL CONTROL - ELIAS JUNIOR ARAUJO LEITE R\$7.028,25 ELCLIMA CLIMATIZACAO LTDA R\$2.000,00 ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$1.648,85 ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$3.452,52 ELECON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$232,00 ELETRO RAMALHO LTDA R\$1.122,00 ELETRO RAMALHO LTDA R\$ 7.920,00 ELETRO RAMALHO LTDA R\$5.757,50 ELETRO RAMALHO LTDA R\$20.663,40 ENERGISAN - INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA R\$4.226,69 ESTAF EQUIPAMENTOS LTDA \$650,00 ESTAF EQUIPAMENTOS LTDA R\$250,00 ESTAF EQUIPAMENTOS LTDA R\$1.772,24 ETS - ENGENHARIA, TECNOLOGIA E SERVICOS S.A. R\$1.700,00 ETS - ENGENHARIA, TECNOLOGIA E SERVICOS S.A. R\$1.700,00 FATOR SERVICOS - MARIO LAZARINI NETO R\$50.940,31 FC FUIROS E CORTES EM CONCRETO LTDA R\$351,91 FIXAGOLD COMERCIO DE PARAFUSOS E ACESSORIOS LTDA R\$2.498,00 FIXAGOLD COMERCIO DE PARAFUSOS E ACESSORIOS LTDA R\$895,01 FRETTE TRANSPORTE INTERMODAL EIRELI R\$675,00 FRETTE TRANSPORTE INTERMODAL EIRELI R\$675,00 FRETTE TRANSPORTE INTERMODAL EIRELI R\$675,00 FRETTE TRANSPORTE INTERMODAL EIRELI R\$675,00 FSF ASSESSORIA EM DEPARTAMETNO PESSOAL - FERNANDA DA SILVA FARIAS R\$18.170,93 FT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$4.352,86 FT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$4.352,86 GABRIELLY OLIVEIRA SILVA BORTOLETTO R\$4.492,39 GALVAO VILLANI NAVARRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$3.143,97 GALVAO VILLANI NAVARRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$3.143,97 GALVAO VILLANI NAVARRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$7.899,97 GAMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA R\$1.435,76 GAMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA R\$2.600,00 GAMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA R\$2.600,00 GAMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA R\$2.762,00 GAMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA R\$2.382,00 GDR INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$2.066,67 GDR INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$1.881,00 GDR INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R\$1.881,00 GESCON INFOZANCHI TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES LTDA R\$928,27 GIGLIO CELSO DE CAMPOS PECORARO R\$15.531,96 GLAZIELE FERREIRA FIGUEIREDO R\$1.818,00 GLOBOFIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA R\$630,00 HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA R\$1.466,67 HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA R\$1.466,67 HISTEC COMERCIAL EIRELI R\$700,00 HISTEC COMERCIAL EIRELI R\$720,00 HISTEC COMERCIAL EIRELI R\$1.490,00 HOTEL LUND LTDA R\$2.928,50 HOTEL LUND LTDA R\$2.919,00 HOTEL LUND LTDA R\$2.224,00 HOTEL LUND LTDA R\$2.919,00 HOTEL LUND LTDA R\$10.132,00 HRB SERVICOS ADMINISTRATIVOS - HAILTON ROSADO BARROSO R\$16.734,84 HUMANA MUNDI TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA R\$16.450,00 IEC - TECNOLOGIA E INSTALACOES LTDA R\$1.602,44 IMPACTO COMERCIAL E LOCADORA LTDA R\$249,92 INDUSLOC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA R\$3.098,86 INSTEC INSTALACOES TECNICAS M. FERREIRA JUNIOR EIRELI R\$2.402,59 INTEGRAL ENGENHARIA ELETROTECNICA EIRELI R\$3.150,00 INTEGRAL ENGENHARIA ELETROTECNICA EIRELI R\$3.150,00 INTER HIDRAULICA LTDA R\$1.10,00 ITAU UNIBANCO S.A. R\$200.000,00 JNS MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$9.600,00 JNS MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$9.939,50 JOSE MANOEL MARTINEZ CARRERA R\$43.731,75 JS METALURGIA EIRELI R\$2.500,00 JS METALURGIA EIRELI R\$2.600,00 JS METALURGIA EIRELI R\$2.600,00 KARINA GONÇALVES EID R\$27.000,00 KARINA GONÇALVES EID R\$42.252,00 KITTING INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA - WELLINGTON CARLOS DA SILVA R\$21.400,74 L J GUERRA E CIA LTDA R\$580,98 LALIER TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$200,00 LALIER TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$2.599,94 LALIER TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$200,00 LALIER TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$2.599,94 LBR SERVICE LTDA R\$2.147,11 LEANDRO ARAUJO SILVA 06868909659 DUXFER R\$2.250,00 LIDER SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI R\$1.005,20 LIDER SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI R\$687,00 LOCAFER COMERCIO E LOCACAO DE FERRAMENTAS LTDA R\$1.575,00 LOCAFER COMERCIO E LOCACAO DE FERRAMENTAS LTDA R\$1.575,00 LOCAFER COMERCIO E LOCACAO DE FERRAMENTAS LTDA R\$1.575,00 LOCAFER COMERCIO E LOCACAO DE FERRAMENTAS LTDA R\$1.575,00 LOCER COMERCIO E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA R\$536,00 LOCER COMERCIO E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA R\$623,50 LOCER COMERCIO E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA R\$140,00 LOCER COMERCIO E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA R\$87,50 LOCER COMERCIO E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA R\$536,00 LOCER COMERCIO E LOCACAO DE ANDAIMES LTDA R\$140,00 LOCER COMERCIO E LOCACAO DE ANDAIMES LTDAR\$15.740,00 LOCFER COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$980,00 LOCFER COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$2.475,00 LOCFER COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$2.475,00 LOCFER COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$5.037,00 LOJA ELETRICA LIMITADA R\$1.164,72 LOJA ELETRICA LIMITADA R\$1.972,16 LOJA ELETRICA LIMITADA R\$137,36 LOJA ELETRICA LIMITADA R\$1.434,93 LUCAS SOUZA DE FIGUEIREDO R\$2.966,90 LUCAS SOUZA DE FIGUEIREDO R\$622,30 MERC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. R\$781,90 MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A R\$2.275,00 MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A R\$3.185,00 MIRASSOL LOGISTICA DO TRANSPORTE R\$8.596,80 MISTEC - MANUTENCAO, INSTALACAO E SERVICOS TECNICOS - FRANCISCO MARCELO BEZERRA DE SOUSA R\$16.819,17 MONTMAGNO COMERCIAL LTDA R\$2.494,37 MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A R\$40.844,06 NEIVA LOCACAO DE GUINDASTES LTDA R\$4.400,00 NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$138,00 NOVA ALSYSTEM AUTOMACAO R\$4.800,00 NOVA ALSYSTEM AUTOMACAO R\$14.600,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$314,54 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$597,65 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$738,72 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$2.940,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.950,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.232,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$185,19 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$338,07 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$2.940,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$597,65 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$1.950,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.612,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$776,01 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.450,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.450,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$2.940,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.612,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.555,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$157,77 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$597,65 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$195,31 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.283,19 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$2.940,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$322,44 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$59,76 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$25.906,67 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$2.940,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$2.940,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$3.900,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$504,00 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$1.959,99 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$547,20 OLIVEIRA E ESPIRITO SANTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$5.400,00 OLIVEIRA E ESPIRITO SANTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$5.000,00 OLIVEIRA E ESPIRITO SANTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$5.000,00 OLIVEIRA E ESPIRITO SANTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$5.000,00 OLIVEIRA E ESPIRITO SANTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$5.000,00 OLIVEIRA E ESPIRITO SANTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$5.000,00 ONSAFETY - LEAN TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA R\$140,00 ONSAFETY - LEAN TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA R\$140,00 ONSAFETY - LEAN TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA R\$140,00 OSMAR CARLOS DO PRADO E CIA. LTDA R\$2.200,00 POTENCIAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$380,00 POWER TEST COMISSONAMENTO LTDA R\$3.465,00 POWER TEST COMISSONAMENTO LTDA R\$2.583,00 POWER TEST COMISSONAMENTO LTDA R\$951,00 PROCESSOR SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA NEGOCIOS LTDA R\$1.067,96 PROCESSOR SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA NEGOCIOS LTDA R\$480,07 RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS R\$200,00 RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS R\$200,00 REVANTE ACOS LTDA R\$4.752,45 RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA R\$528,39 RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA R\$556,20 RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA R\$2.420,00 RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA R\$880,00 RIVALDO FRANCE RAMOS NEVES R\$32.980,02 RXR LOCACOES LTDA R\$363,58 RXR LOCACOES LTDA R\$1.343,44 SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI R\$3.051,50 SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI R\$3.051,50 SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI R\$2.052,50 SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI R\$2.052,50 SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI R\$675,00 SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI R\$11.46,60 SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI R\$675,00 SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA R\$17.708,96 SOFTPLAN S.A R\$2.000,00 SOFTPLAN S.A R\$2.000,00 SOFTPLAN S.A R\$2.000,00 SOFTPLAN S.A R\$2.000,00 SOFTPLAN S.A R\$2.000,00 SOLUCOES RAPIDAS EM FACILITIES R\$3.750,00 SOLUCOES RAPIDAS EM FACILITIES R\$3.750,00 SOPARAFUSO COMERCIAL LTDA R\$617,40 START SHOP LAGOA LTDA R\$2.334,78 STOCKTOTAL TELECOMUNICACOES LTDA R\$3.885,60 T. F. LIMA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS - THIAGO FERNANDES LIMA R\$45.317,12 T8T SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS EIRELI R\$9.000,00 T8T SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS EIRELI R\$9.000,00 TECSOMA INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO LTDA R\$2.746,78 TECSOMA INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO LTDA R\$2.746,78 TECSOMA INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO LTDA R\$2.746,89 TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA. R\$1.260,37 TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA. R\$322,70 TOWER FRANCA HOTEL LTDA R\$3.320,00 TWO WAY EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICACAO LTDA R\$664,40 VA SEGURANCA DO TRABALHO - VINICIUS DE ALMEIDA R\$8.523,32 VERDE SERVICE LTDA R\$5.333,34 VERDE SERVICE LTDA R\$5.333,34 VERDE SERVICE LTDA R\$5.333,34 VERDE SERVICE LTDA R\$3.228,17 VINICIUS NORBERTO VOOS 14624365607 R\$876,83 VINICIUS NORBERTO VOOS 14624365607 R\$ 876,33 VINICIUS NORBERTO VOOS 14624365607 R\$876,33 WAGO ELETROELETRONICOS LTDA. R\$2.184,03 WARANA TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA R\$7.461,69 WILSON ALVES MOREIRA R\$1.107,00 WS 10 - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R\$6.754,00 WS 10 - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA R\$5.335,00 ZARA CAFE EIRELI R\$5.672,60 ZARA CAFE EIRELI R\$6.111,10 ZARA CAFE EIRELI R\$5.125,80 ZARA CAFE EIRELI R\$1.553,60 ZARA CAFE EIRELI R\$1.055,56. TOTAL CLASSE III: R\$ 5.228.823,92. TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$5.479.313,81. TOTAL DO PASSIVO FISCAL: R\$12.499.820,68. ADVERTÊNCIA: O prazo para habilitações ou divergência aos créditos relacionados pelas devedoras é de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, consoante artigo 52, § 1.º, III, da Lei 11.101/2005, as quais deverão ser encaminhadas à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico exclusivo para este processo, qual seja contato@acfb.com.br, por meio do qual poderão ser mantidos contatos com a administradora judicial para tratar de assunto relacionado a este processo, inclusive, consignando se o endereço da página da administradora judicial, qual seja www.acfb.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09/12/2024 16:27

Transbrasil S/A Linhas Aéreas ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1168106-59.2024.8.26.0100 ? Erick Nagy Oliveira. Cientifico aos credores e demais interessados na falência supra que Erick Nagy Oliveira nela habilitou um crédito de R\$ 12.353,27, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.